

ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 36.958.633/0001-54, situada à Avenida Dezessete, nº 261, Sala 4, Bairro Centro, CEP: 38.270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. Alessandra Valentin Scalon Inácio, brasileira, casada, médica, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.323.186-49 e no CRM/MG sob o nº 32296, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital nº 02/2023, processo 0012993/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025;

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	MEDICO PARA PLANTÃO DESOBREAVISO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA

Alessandra Valentin Scalon Inácio

Credenciada/Contratada

Morio Eduardo S. Sontos

CPF: 113.578.926-67

Manuelle bristino 5.5 saile